



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 103 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor público investido em cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XXXIV do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BRIGIDA ANTONIA POMPERMAYER**, matrícula nº 1034, ocupante do cargo comissionado **Assessor Legislativo Administrativo II**, na Câmara Municipal de Anchieta ES, ref. CCL-11, constante na Lei Municipal nº 1.646/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do art. 82 da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Anchieta, 05 de fevereiro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ES



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003600340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente